



MUNICÍPIO DE MOURÃO  
*Câmara Municipal*

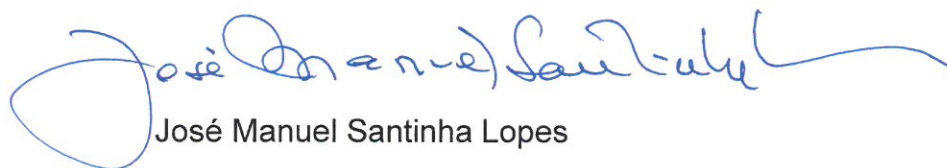
**AVISO Nº. 14/2013**

**Mobilidade interna na categoria**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho n.º 9/2013, de 17 de Março de 2013, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade interna na categoria, ao abrigo do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a nova redacção dada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, 55-A/2010, de 31 de Dezembro, 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e 66 e 66-B/2012, de 31 de Dezembro, do assistente operacional **Inácio José de Oliveira**, para exercer funções no Município de Reguengos de Monsaraz, **pelo prazo máximo de 18 meses**, com início em **1 de Abril de 2013**.

Paços do Município de Mourão, 16 de Maio de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
José Manuel Santinha Lopes